



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2132024261

QUINTA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 213 SUPLEMENTO 01

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2132024261



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através deste Termo RETIFICO A ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 2245/2024 NA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 016/2024.

No qual o mesmo já havia sido publicado no Diário Oficial do Município EDIÇÃO Nº 211 no dia 25 de outubro de 2024. E lançado a primeira fase no sistema SICAP-LCO.

As alterações serão realizadas no processo físico e as demais documentações serão publicadas com as novas correções.

Onde ler-se

Objeto: Contratação de empresa para Prestação De Serviço Jurídico Para Assessoria Durante A Execução Da LEI PAULO GUSTAVO (Incentivo e Fomento à Cultura) - Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2002. Para atender à necessidade da secretaria de administração e planejamento do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Leia-se

Objeto: Contratação de empresa para Prestação De Serviço de Assessoria e Consultoria Durante A Execução Da LEI PAULO GUSTAVO (Incentivo e Fomento à Cultura) - Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2002. Para atender à necessidade da secretaria de administração e planejamento do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2024.

